INDICAÇÃO Nº 27/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal para que se mantenha aberta no período de férias a biblioteca do Caic “Irmã Dulce”, localizada na Rua Artur Gonçalves da Silva no número 240 no bairro Santa Rita de Cássia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, mantenha-se aberta a biblioteca no período de férias do Caic “Irmã Dulce”, localizada na Rua Artur Gonçalves da Silva no número 240 no bairro Santa Rita de Cássia.

**Justificativa:**

Munícipes que utilizam o Centro de Atenção Integral a Criança (CAIC) “Irmã Dulce” no bairro Santa Rita de Cássia neste município, procuraram este vereador, para relatar que a biblioteca do citado centro, não permanece aberta no período de férias, e que a procura neste período pela biblioteca é grande.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de janeiro de 2.015.

**Giovanni Bonfim**

-vereador-